



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 - e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br

Fone (46) 3242-8600 - Fax (46) 3242 - 8618 - Rua Santos Dumont, 3883

85560-000 - CHOPINZINHO - PARANÁ

DECRETO Nº 251/2015

Nomeia Comitê Municipal do Transporte Escolar – PETE, e dá outras providências.

O PREFEITO DE CHOPINZINHO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei e de acordo com a Lei Municipal nº 3.074/2013, de 11 de abril de 2013.

DECRETA:

Art. 1º - Ficam nomeadas as pessoas abaixo relacionadas para comporem o Comitê Gestor Municipal de Transporte Escolar – PETE, com:

I – Representante da Secretaria de Educação e Cultura

Titular: Célia Venazzi da Silva

Suplente: Roseli Aparecida Scolari Lorenzi

II – Representante dos Diretores da Rede Municipal de Ensino

Titular: Elisângela Rodrigues Tavares

Suplente: Janete Bazzan Brondani

III – Representantes dos Diretores da Rede Estadual de Ensino

Titular: Claudenir Valmir Gotardo

Suplente: Anaxandra Pancote Grando

IV – Representantes de Pais e dos Alunos

Titular: Marcelo Andrei Scopel

Suplente: Aldonir Zuconelli

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando e as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE CHOPINZINHO, PR, 27 DE JULHO DE 2015.

Rogério Masetto
Prefeito

Publicado no Jornal

Gazeta Regional

Nº363 de 28/07/2015 pg nº 2B

Édina Accorsi
Secretária de Educação e Cultura